



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260/2.022.
16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais ativos e inativos, do Poder Executivo do Município de Américo de Campos, altera algumas referências salariais e dá outras providências.



ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, todos os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, do Poder Executivo, no percentual de 12% (doze por cento), concernentes aos anexos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 1.809 de 25 de Outubro de 2.013 e Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº. 1.260 de 07 de Fevereiro de 2.001.

Parágrafo Único – Nos termos do Caput deste Art. será glosado com “corte-teto” o pagamento de qualquer diferença que por ventura possa ter o servidor, que tenda a ultrapassar o teto remuneratório constitucional, ressalvadas as hipóteses de Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as Referências Salariais números 13A, 14A, 15A e 16A que passarão a ser identificadas pela Referência Salarial 17A.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Fevereiro de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Fevereiro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



GOVERNO MUNICIPAL

**AMÉRICO
DE CAMPOS**

CNPJ 45.160.173/0001-05



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260/2.022.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013

**QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS REQUISITOS – CLASSE
DE DOCENTE**

Educação Básica	DENOMINAÇÃO	QT	REQUISITOS
	Professor de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Pela em Pedagogia.
	Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano.	20	Com Habilitação Específica
	Professor de Educação Básica II – Ensino Médio e Ensino Profissionalizante	25	Com Habilitação Específica

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Fevereiro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260/2.022.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013

ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÃO – ATIVIDADE E RESPECTIVOS REQUISITOS – CLASSE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	REQUISITOS
Auxiliar Docente Educação Básica I	R\$ 1.357,44	25 horas Semanais	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	R\$ 13,73 a aula	30 horas semanais ou equivalentes a 36 aulas de 50 minutos.	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica II – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, Ensino Médio Profissionalizante	R\$ 15,28 a aula	Diversos	45	Habilitação Específica para a função

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Fevereiro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

**AMÉRICO
DE CAMPOS**

CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260/2.022.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013

ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS
CLASSE DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

TABELA I – ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO	
CARGO	VENCIMENTOS
Assessor Pedagógico (40 horas)	R\$ 2.700,70
Diretor de Unidades Escolar (40 horas)	R\$ 4.013,95
Assessor Técnico de Educação (30 horas)	R\$ 4.013,95
Supervisor de Educação Básica (40 horas)	R\$ 4.342,15

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Fevereiro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

**AMÉRICO
DE CAMPOS**

CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260/ 2.022.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013
ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.814 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.013
ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.928 DE 16 DE MARÇO DE 2.016

**QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E EM COMISSÃO E RESPECTIVOS
REQUISITOS**

QT	DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS
04	Diretor de Unidade Escolar	Em Comissão	Nível Superior em Educação ou Pós Graduação em Educação e no mínimo 03 (três) anos de exercício no Magistério Público Oficial
01	Assessor Técnico de Educação	Em Comissão	Nível Universitário em Educação
06	Assessor Pedagógico	Em Comissão	Nível Superior em Educação ou Pós Graduação em Educação e no mínimo 03 (três) anos de exercício no Magistério Público Oficial
01	Supervisor de Educação Básica	Em Comissão	Formação de Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós Graduação em Educação com no mínimo 03 (três) anos de exercício em Magistério Público Oficial

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Fevereiro de 2.022

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260/2.022.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.260 DE 07 FEVEREIRO DE 2.001
ALTERADO PELA LEI Nº. 1.631 DE 29 DE JUNHO DE 2.009
ALTERADO LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.960 DE 08 DE MAIO DE 2.017
ALTERADO PELA LEI COMPLEMETAR Nº. 2.118 DE 25 DE MARÇO DE 2.020

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
17	R\$ 1.357,44
18	R\$ 1.374,02
19	R\$ 1.442,73
20	R\$ 1.519,81
21	R\$ 1.605,17
22	R\$ 1.698,87
23	R\$ 1.832,15
24	R\$ 2.011,22
25	R\$ 2.171,57
26	R\$ 2.315,24
27	R\$ 2.479,68
28	R\$ 2.548,48
29	R\$ 2.964,92
30	R\$ 3.173,15

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
16 de Fevereiro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal